



RIO LARGO - ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Rio Largo

LEI N° 1.290/2001

DE 31 DE OUTUBRO DE 2001.

DÀ DENOMINAÇÃO DE RUA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO-AL, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que o Poder legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Vereador João Lopes Ferreira, o Logradouro Público, popularmente chamado e conhecido como Rua das Pedreiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo, 31 de outubro de 2001.

MARIA ELIZA ALVES DA SILVA
Prefeita